



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 581/90 de 02 de março de 1990.

Concede Auxílio Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder um auxílio financeiro no valor de ' NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos) para ' Roseli Scheidt que se submeterá a uma cirurgia a oftálmica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

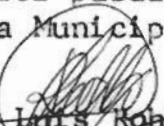
Órgão - 04:00 - Depto de Educação, Saúde e Assist. Social  
Unidade - 04:02 - Divisão de Saúde e Assist. Social  
Atividade- 13754282.008 - Atendimento hospitalar à carentes  
Elemento - 3250:00 - Transf. à Pessoas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 02 de março de 1990.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Kohling  
Chefe de Secretaria